

## CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MANEJO DE MOSCAS-DAS-FRUTAS BASEADAS NO CONTROLE AUTOCIDA

### 1. Tema

Desenvolvimento Tecnológico

### 2. Subtema

Melhoria Genética e Biotecnologia

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

### 5. Modalidade

Presencial

### 6. Público alvo

MEI, ME, EPP e Produtor Rural

### 7. Setor indicado

Agronegócio

### 8. Macrosssegmento

Fruticultura e Pomares da Frutas

### 9. Descrição

A Consultoria objetiva promover a redução do ataque por moscas-das-frutas (*Ceratitis capitata*) em frutos hospedeiros.

Como Objetivos Específicos, tem-se:

- Implementar a Técnica do Inseto Estéril (TIE) como ferramenta do manejo integrado de moscas-das-frutas;
- Promover a redução da população de moscas das frutas nos pomares comerciais.

### **ETAPA 01 | IMPLEMENTAÇÃO DA TÉCNICA DO INSETO ESTÉRIL (TIE)**

- 1.1. Produção do Inseto Estéril de *Ceratitis capitata*.
- 1.2. O Controle Autocida será iniciado, com liberação de insetos estéreis utilizando densidade de 1.500 a 3.000 insetos/ hectare por semana durante o período da Consultoria, sempre que o índice MAD (Mosca/ Armadilha/ Dia) (inferior a 0,20) for compatível com o uso da Técnica do Inseto Estéril (TIE).

**ENTREGA ETAPA 01:** Relatório Técnico Inicial evidenciando a estruturação do sistema de produção do macho estéril mediante o estabelecimento de colônias. O Relatório deve conter o seguinte conteúdo mínimo: Capa; Situação verificada na Empresa; Objetivo(s) da Consultoria; Metodologia; Resultado(s) Esperado(s) e/ou alcançado(s) pela Consultoria; Plano de Ação e Cronograma Proposto; Registros Fotográficos.

### **ETAPA 02 | ACOMPANHAMENTOS DOS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO DE MOSCAS-DAS-FRUTAS NO CAMPO**

- 2.1. Acompanhamentos dos índices de infestação de moscas-das-frutas no campo, em continuidade ao promovido na Consultoria para o Monitoramento de Moscas-das-Frutas em Pomares de Frutas
- 2.2. Emissão de Relatórios:
- 2.3. Durante o período de Consultoria, de 06 (seis) meses, o Cliente receberá semanalmente um informe com o Índice MAD (Mosca/ Armadilha/ Dia) da área. Ao final da Consultoria será elaborado 01 (um) Relatório notificando-se o nível de infestação da praga nas propriedades no período avaliado.

**ENTREGA ETAPA 02:** Relatório Técnico Bimestral contendo os resultados das medições semanais e demonstrando a eficiência da ferramenta de controle implementada (TIE) através da relação MAD Estéril/ MAD Fértil (entre 6.000 a 12.000 machos estéreis/hectare em cada mês). O Relatório deve conter o seguinte conteúdo mínimo: Capa; Situação verificada na Empresa; Objetivo(s) da Consultoria; Metodologia; Resultado(s) Esperado(s) e/ou alcançado(s) pela Consultoria; Plano de Ação e Cronograma Proposto; Registros Fotográficos.

## **10. Benefícios e resultados esperados**

Como potenciais benefícios da Consultoria, tem-se:

- Redução dos ataques de moscas-das-frutas em pomares comerciais;
- Agregar valor a fruta produzida;
- Reduzir a aplicação de produtos químicos;
- Realizar o manejo integrado de moscas-das-frutas com foco na TIE;
- Abertura de novos mercados para exportação de frutas.

## 11. Estrutura e materiais necessários

Instalação, realocação, manutenção e revisão de uma rede de armadilhas para o monitoramento de moscas-das-frutas, do tipo Jackson e McPhail (ou similares) instaladas previamente, em regime de COMODATO, nos perímetros para o monitoramento da praga. A densidade de armadilhas utilizada nesta rede será de: 01 armadilha do tipo Jackson e 01 armadilha do tipo McPhail para cada unidade produtiva até o tamanho de 10 hectares, sendo 90% armadilhas Jackson e 10% armadilhas McPhail, de acordo com a Instrução Normativa IN-20 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. É obrigatório a utilização de, no mínimo, uma armadilha de cada tipo de por propriedade. As armadilhas Jackson deverão conter iscas atrativas a base do paraferomônio trimedlure e as McPhail com proteína hidrolisada (ou similares).

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

## 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Fornecer os materiais apresentados no item **11. Estrutura e materiais necessários**;
6. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

## 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com experiência na adoção de medidas fitossanitárias e no controle de pragas em pomares causados por moscas-das-frutas.

## 15. Pré-diagnóstico

1. Qual a área em hectares implantada (Máximo de 30 hectares)?
2. Qual a cultura implantada?
3. Quais são os destinos da produção?
4. Qual a produtividade/hectare em toneladas?
5. Quantos funcionários aproximadamente estão envolvidos no(s) processo(s)?
6. Possui registros das perdas decorrentes de infestação por moscas-das-frutas?
7. A empresa possui os seus processos mapeados e descritos sob a forma de documento?
8. O cliente já adota medidas fitossanitárias? Quais?
9. O cliente já foi atendido pela Consultoria para o Monitoramento de Moscas-das-Frutas em Pomares de Frutas?

## 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. As visitas técnicas nas unidades produtivas ocorrerão independentemente da fase fenológica da cultura;
4. Observação: Para contratação desta Consultoria, é necessário já ter realizado previamente a contratação da Consultoria para o Monitoramento de Moscas-das-Frutas em Pomares de Frutas por um período de 12 (doze) meses;
5. Prazo Máximo de Entrega: 180 dias.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	24/04/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Consultoria-para-a-Implantação-de-Estratégias-de-Manejo-de-Moscas-das-Frutas-baseadas-no-Controle-Autocida-MGB43003-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Consultoria-para-a-Implantação-de-Estratégias-de-Manejo-de-Moscas-das-Frutas-baseadas-no-Controle-Autocida-MGB43003-1.pdf</a>	
2	16/10/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Consultoria-para-a-Implantação-de-Estratégias-de-Manejo-de-Moscas-das-Frutas-baseadas-no-Controle-Autocida-MGB43003-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Consultoria-para-a-Implantação-de-Estratégias-de-Manejo-de-Moscas-das-Frutas-baseadas-no-Controle-Autocida-MGB43003-2.pdf</a>	Victor Rodrigues Ferreira
3	14/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Consultoria-para-a-Implantação-de-Estratégias-de-Manejo-de-Moscas-das-Frutas-baseadas-no-Controle-Autocida-MGB43003-3.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Consultoria-para-a-Implantação-de-Estratégias-de-Manejo-de-Moscas-das-Frutas-baseadas-no-Controle-Autocida-MGB43003-3.pdf</a>	Coordenação Sebraetec